



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 013/2024 de 15 de outubro de 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de execução físico-financeira dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, no exercício 2023”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a portaria nº 146 de 30 de setembro de 2024, que estabelece prazo para o preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2023, disponibilizado no Sistema SUASWEB;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 15 de outubro de 2024, conforme ata nº. 011/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos recursos IGD-PBF/PAB, IGD-SUAS e de Serviços/Programas, repassados pelo FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, no exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 15 de outubro de 2024.


Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025